



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 117 / 2014.

“EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por Aposentadoria o Senhor EDÉCIO BRESSANINI, do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 30 de setembro de 2014.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
30 / 09 / 2014